



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

ATA 02/2024

ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA
DO EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL
DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
REALIZADA EM 07/03/2024

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas e 03 minutos, na Sala de Sessões “Plenário Ministro Coqueijo Costa”, situada no 3º andar do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na rua Barão de Jaguará, nº 901, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Egrégio Órgão Especial, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Samuel Hugo Lima, Presidente do Tribunal. Participaram da sessão as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras do Trabalho e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho José Otávio de Souza Ferreira – Vice-Presidente Administrativo, João Alberto Alves Machado – Vice-Presidente Judicial, Manoel Carlos Toledo Filho - Vice-Corregedor Regional, Luiz Roberto Nunes, Gerson Lacerda Pistori, Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, Tereza Aparecida Asta Gemignani, Susana Graciela Santiso, Fabio Grasselli, Erodite Ribeiro dos Santos, Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira, Ana Paula Pellegrina Lockmann, Eleonora Bordini Coca, Edison dos Santos Pelegrini, Wilton Borba Canicoba, Renan Ravel Rodrigues Fagundes, Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim, Orlando Amancio Taveira, Helio Grasselli, Adriene Sidnei de Moura David, Ricardo Regis Laraia, Marcelo Garcia Nunes, Andrea Guelfi Cunha e Ana Cláudia Torres Vianna.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Convocados para compor o Órgão Especial, nos termos do Regimento Interno, as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Andrea Guelfi Cunha e Ana Cláudia Torres Vianna e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Ricardo Regis Laraia e Marcelo Garcia Nunes.

Ausente, compensando dia anteriormente trabalhado em período de férias, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza – Corregedora Regional.

Ausentes, compensando dia anteriormente trabalhado em plantão, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla e o Excelentíssimo Senhor Desembargador Edmundo Fraga Lopes.

Ausente, em férias, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Antonio Francisco Montanagna.

Participou da sessão o Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, na pessoa da Excelentíssima Senhora Procuradora-Chefe Alvamari Cassillo Tebet.

Participou da sessão, nos termos do Regimento Interno, o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular de Vara do Trabalho Sérgio Polastro Ribeiro, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV.

Aberta a sessão, o Excelentíssimo Desembargador Samuel Hugo Lima, Presidente do Tribunal, deu início ao julgamento dos processos e matéria constantes da pauta que, após relatados e debatidos, nos termos do Regimento Interno, obtiveram os seguintes resultados:

Aprovação da ata anterior - Decisão: Aprovar a Ata OE Nº 1 (Sessão realizada em 1º/02/2024).

1º - 27819/2023 PROAD - Relator: José Otávio de Souza Ferreira - Interessada: AMATRA XV - Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Recurso Administrativo - Recálculo e pagamento de meia diária aos magistrados, conforme Anexo I da Resolução Administrativa nº 21/2019

Decisão: Retirado de pauta por determinação do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

2º - 32494/2023 PROAD - *ad referendum* - Relator: José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Concurso de remoção de Juízes Titulares entre Varas do Trabalho, visando ao preenchimento da titularidade das 9ª e 10ª Varas do Trabalho de Campinas, como vagas originárias, assim como das Varas decorrentes - Decisão: nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, REFERENDAR a decisão do Excelentíssimo Presidente do Tribunal, Desembargador Samuel Hugo Lima, que autorizou, a partir de 2.2.2024, a remoção da Excelentíssima Juíza do Trabalho Leandra da Silva Guimarães, para assumir a titularidade da 9ª Vara do Trabalho de Campinas; do Excelentíssimo Juiz Luís Rodrigo Fernandes Braga, para assumir a titularidade da 10ª Vara do Trabalho de Campinas; a Excelentíssima Juíza Daniela Macia Ferraz Giannini para ocupar a titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Campinas; a Excelentíssima Juíza Isabela Tófano de Campos Leite Pereira para assumir a titularidade da 8ª Vara do Trabalho de Campinas; e a Excelentíssima Juíza Patrícia Maeda para assumir a titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Piracicaba, nos termos da fundamentação.

3º - 4477/2019 PROAD - Relator: José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Planejamento Estratégico de Gestão da Corregedoria Regional – Relatório das ações promovidas em 2023 e Revisão do Plano de Ação para o ano de 2024 - Decisão: nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR o Planejamento Estratégico de Gestão da Corregedoria Regional contendo o relatório das ações promovidas em 2023 e a revisão do Plano de Ação para o ano de 2024, nos termos da fundamentação.

4º - 1239/2024 PROAD - Relator: José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Marcelo Magalhães Rufino - Assunto: Autorização de dupla residência para Desembargador e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

utilização de carro oficial - Decisão: nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, AUTORIZAR o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Marcelo Magalhães Rufino a manter residência na cidade de São José do Rio Preto, fora da Região Metropolitana de Campinas, assim como a utilizar veículo oficial no deslocamento de sua residência até a sede deste Tribunal, e vice-versa, a trabalho, sempre que necessário, nos termos da fundamentação.

5º - 34151/2023 PROAD - Relator: José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Concurso de promoção, pelo critério de merecimento, do cargo de Juiz do Trabalho Substituto para o cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, para assumir a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Araraquara - Decisão: Inicialmente, o Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, nos termos do voto (doc. 53), informou tratar-se de concurso de acesso, pelo critério de merecimento, destinado ao provimento do cargo de Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Araraquara, e que o presente feito foi processado em conformidade com as normas estatuídas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN) e pelo Regimento Interno deste Tribunal. A seguir, considerada a composição do Egrégio Órgão Especial nesta data e observado o disposto no artigo 60, § 2º, do Regimento Interno, o quórum de eleição foi fixado em 13 (treze) votos. Iniciada a votação conforme o disposto no artigo 11-A da Resolução 106 do CNJ e apurados os nomes mais bem pontuados nas avaliações dos votantes (doc. 56), conforme notas atribuídas (doc. 55), e considerando-se a classificação do primeiro escrutínio (doc. 57), três candidatos alcançaram o quórum de eleição, ora fixado para esse escrutínio, e assim compuseram a Lista Tríplice, quais sejam: JUIZ RONALDO CAPELARI - 25 (vinte e cinco) votos, JUÍZA POLYANNA SAMPAIO CANDIDO DA SILVA SANTOS - 25 (vinte e cinco) votos e JUIZ EDSON DA SILVA JUNIOR -



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

18 (dezoito) votos. Diante desse resultado e encerrada a votação, RESOLVERAM as Excelentíssimas Desembargadoras e os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho do Egrégio ÓRGÃO ESPECIAL do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, aprovar a seguinte lista tríplice (doc. 58), destinada ao provimento do cargo de Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Araraquara, pelo critério de merecimento: 1º) JUIZ RONALDO CAPELARI 2º) JUÍZA POLYANNA SAMPAIO CANDIDO DA SILVA SANTOS 3º) EDSON DA SILVA JUNIOR. Finalmente, o Excelentíssimo Desembargador Samuel Hugo Lima, Presidente do Tribunal, declarou promovido para o cargo de Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Araraquara o Excelentíssimo Juiz RONALDO CAPELARI que, diante do resultado deste processo, figurou 3 (três) vezes em lista tríplice de merecimento.

6º - 1766/2024 PROAD - Relator: José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Atualização da composição do Comitê de Gestão de Pessoas - Decisão: nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, realizada a votação eletrônica e apurados os votos, eleger os representantes dos magistrados e servidores, que comporão o Comitê Gestor de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região, titulares e suplentes, com fundamento no art. 2.º, II, V e § 1.º, da Portaria GP n.º 054/2019, obtendo-se o seguinte resultado:

Candidatos para a vaga de representantes dos Magistrados(as):

Desembargadora Susana Graciela Santiso – 05 (cinco) votos

Desembargador Fábio Bueno de Aguiar – 02 (dois) votos

Desembargadora Ana Cláudia Torres Vianna – 16 (dezesesseis) votos

Juíza Ana Flávia de Moraes Garcia Cuesta – nenhum voto

Juíza Maria Flavia de Oliveira Fagundes – 01 (um) voto

Juiz Substituto Edson da Silva Junior – nenhum voto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Candidatos para a vaga de representantes dos Servidores(as):

Ataur Torino Dalpino - 19 (dezenove) votos

Camila Lelis Yamaya - 04 (quatro) votos

Renata Monteiro Gomes de Oliveira 01 (um) voto

Diante desse resultado, foram eleitas pelo Órgão Especial como representantes dos Magistrados(as), as Desembargadoras Ana Cláudia Torres Vianna - Titular e Susana Graciela Santiso – Suplente e como representantes dos Servidores(as) Ataur Torino Dalpino – Titular e Camila Lelis Yamaya – Suplente. Declarou impedimento o Excelentíssimo Desembargador Renan Ravel Rodrigues Fagundes.

7º - 32264/2023 PROAD - Relator: José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Alexandre Alliprandino Medeiros - Assunto: Recurso Administrativo - Pedido de averbação de tempo de estágio no Ministério Público do Estado de São Paulo - Decisão: Inicialmente, fez uso da palavra, nos termos do artigo 127, § 6º, do Regimento Interno, o Excelentíssimo Juiz Titular de Vara do Trabalho Sérgio Polastro Ribeiro, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região. A seguir, RESOLVERAM as Excelentíssimas Desembargadoras e os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho do Egrégio ÓRGÃO ESPECIAL do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, suspender o julgamento do presente processo em razão do pedido de Vista Regimental formulado pela Excelentíssima Desembargadora Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim. A suspensão deu-se após ter proferido voto o Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, no sentido de conhecer do recurso e negar-lhe provimento. Aguardaram para votar os(as) demais Desembargadores(as) presentes. Declarou impedimento o Excelentíssimo Desembargador Samuel Hugo Lima, Presidente do Tribunal. Presidiu o julgamento do presente processo, regimentalmente, o Excelentíssimo Desembargador José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 14 horas e 49 minutos e, para constar, eu, Secretário-Geral Judiciário, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, lavrei a presente Ata que, assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal, será por mim subscrita.

SAMUEL HUGO LIMA
Desembargador Presidente do Tribunal

Paulo Eduardo de Almeida
Secretário-Geral Judiciário